

**DECRETO Nº 003/2020.**

O Decreto regulamenta a Lei nº 334 de 13 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Prata do Piauí, da forma que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 334 de 13 de dezembro de 2019. (Lei da Política Municipal do Meio Ambiente de Prata do Piauí)

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a Lei da Política de Meio Ambiente (PMA) e que com este ato publica.

**Art. 2º** - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens da Lei nº 334 de 13 de dezembro de 2019, obedecendo aos princípios legais.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí, 08 de janeiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**